

# GAZETA DE JA-



# DO RIO NEIRO.

QUARTA FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1815.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,*

*Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.*

*Supplemento d Gazeta de Londres de 6 de Junho.*

*Secretaria dos Negocios Estrangeiros 5 de Junho.*

O Visconde *Castlereagh*, Principal Secretario de Estado de S. M. na Repartição dos Negocios Estrangeiros, recebeu despachos de Lord *Burghers*, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. na Corte de *Florença*, cujo extracto he o seguinte.

*Roma 16 de Maio.*

My Lord, — Recebi huma carta do Capitão *Campbell* do *Tremendous*, datada de *Napoles* a 13 do corrente, na qual affirmo que em consequencia dos ajustes feitos comigo em *Florença*, e participados a V. S. em hum despacho anterior, elle havia seguido para a bahia de *Napoles*.

Quando alli chegou, participou ao Governo *Napolitano* que bombardearia a Cidade, se não lhe entregassem as embarcações de guerra. Aparecendo huma *Fragata Franzeza* naquelle momento, o Capitão *Campbell*, a seguiu até *Gaeta*.

Voltou a 11 com a sua esquadra, composta da sua *Não*, o *Tremendous*, a *Fragata Alceme*, e a *Corveta Partridge*. Por huma carta do Duque de *Gallo*, lhe foi pedido que não procedesse contra a Cidade; o Principe *Carlatti* foi mandado por *Madame Murat* para negociar a entrega das embarcações, e o Capitão *Campbell* dictou as seguintes condições, que foram acceitas:

- 1.º Os navios de linha na bahia serão entregues.
- 2.º O Arsenal de *Napoles* será entregue, e serão nomeados Commissarios para fazer hum inventario do seu estado actual.
- 3.º A *Não* de linha, que está no estaleiro, com todos os materiaes para o seu complemento, tambem será cedida, e garantida.

Estas prezas ficarão á disposição do Governo de *Inglaterra*, e de *Fernando IV.* de *Napoles*.

Em recompensa o Capitão *Campbell* se obriga a não obrar contra a Cidade de *Napoles*.

O Capitão *Campbell* estava de posse das duas náos de linha, quando me escreveu ás 8 da noite de 13; no dia seguinte havião de sahir para *Palermo* e *Malta*.

Permitta-me V. S. dar-lhe os parabens deste resultado; elle faz a maior honra ao Capitão *Campbell*, por cuja energia e actividade elle se conseguiu. Os sentimentos dos habitantes de *Napoles* são excellentes; temia-se na Cidade hum alboroto contra o Governo, mas depois da chegada da esquadra *Ingleza* se estabeleceu mais ordem.

A 13 do corrente o General *Bianchi*, com a maior parte da sua tropa, esteve em *Aquila*. A sua guarda avançada esteve em *Solmona*, onde o seu Quartel General se havia de estabelecer no dia seguinte.

O General *Mobr*, havendo perseguido o inimigo em retirada por *Fermo*, &c., depois de deixar 2500 homens para bloquear *Pescara*, se ajuntou ao General *Bianchi*, a 13, em *Popoli*.

O General *Nugent* marchou hontem de *Ceprano* para *S. Germano*.

Depois da batalha de *Tolentino*, o inimigo retirou-se sem mostrar a menor disposição para fazer resistencia; o seu exercito tem sofrido muito consideravelmente pela deserção. O General *Bianchi* se move por *Solmona*, *Castel di Sangro*, e *Isernia*; a sua guarda avançada devia estar em *Catel Sangro* a 14. O General *Bianchi* affirmo que o exercito do Marechal *Murat*, quando passou por *Popoli* a 11, estava reduzido a 1200 infantas, e 300 cavallos. O General *Bianchi* ha de marchar de *Isernia*, por *Campo Basso*, sobre *Benvenuto*, e dalli sobre *Napoles*.

Tenho a honra de ser, &c. BURGHERSH.  
Ao R. Hon. Visconde Castlereagh, K. G.

Extracto de hum despacho de Lord Burghersh, ao  
Visconde Castlereagh, Theano, 21  
de Maio de 1815.

Tenho a honra de dar a V. S. os parabens pelo termo da guerra com o Governo de *Napoles*, concluida pela Convenção Militar, que remetto, pela qual o Reino, suas fortalezas, arcenaes, forças militares, e recursos, estão quasi sem excepção, entregues aos Alliados, para serem restituídos ao legitimo Soberano do paiz, *Fernando IV*.

Depois dos successos obtidos pelo General *Nugent*, e referidos no meu ultimo despacho, o General *Bianchi* recebeu a 18 huma mensagem do Duque de *Gallo*, requerendo huma entrevista, para communicar-lhe proposições, de que estava encarregado da parte do Marechal *Murat*.

Assignou-se huma conferencia para o dia seguinte: da parte da *Inglaterra* o General *Bianchi* me requereu que assistisse a ella, e em ausencia dos Commandantes *Inglezes*, tanto por mar como por terra, eu consenti.

Portanto, junto com o General *Bianchi*, fui ter com o Duque de *Gallo*, na manhã de 19.

A conversação, que se travou com aquelle Ministro, não teve outro resultado mais, do que dar aos Alliados huma occasião de estabelecer-lhe os fundamentos, sobre os quaes sómente elles se obrigavão a suspender seus movimentos militares.

Havendo affirmado que não tinha authoridade para tratar sobre alguma base da natureza assim annunciada, o Duque de *Gallo* voltou a *Napoles*, havendo porém recabido huma segurança, de que se o General *Carascosa* quizesse fazer alguma proposta, no dia seguinte, ella seria recebida.

O encontro com o General *Carascosa* effeituou-se esta manhã. O General *Nieperg*, da parte da *Austria*, o General *Colletta* da parte de *Napoles*, e eu, em ausencia dos Commandantes em Chefe *Inglezes*, negociámos a Convenção Militar.

Da parte de *Napoles* se fizeram primeiramente propostas totalmente inadmissiveis: da nossa parte insistio-se na abdicção do Marechal *Murat*. O General *Colletta* queria segurar para aquella personagem huma segura retirada para a *França*, mas achando que era absolutamente impossivel, e havendo declarado que não tinha authoridade do Marechal *Murat* para tratar a seu respeito, se concordou na Convenção, tal qual V. S. a receberá.

He impossivel concluir este despacho, sem chamar a attenção de V. S. á maneira, com que a campanha ora terminada foi dirigida pelo General *Bianchi*. A actividade, com que elle adian-

tou suas operações, he quasi sem exemplo. Os constantes successos, que tem acompanhado suas armas, são coroados com a satisfação de poder restabelecer a authoridade do legitimo Soberano, sem aquellas desgraças para o paiz, que andão de par com as operações militares demoradas.

Acerca do Marechal *Murat*, affirma-se que estava em *Napoles*: o General *Bianchi* declarou que elle devia consentir em hir para os Estados Hereditarios *Austriacos*, onde se fixará sua futura situação; não se recebeu delle resposta alguma.

## CONVENÇÃO MILITAR.

Os abaixo assignados, depois de haverem tto-cado os plenos poderes, de que estavão revestidos pelos respectivos Commandantes em Chefe, concordarão nos seguintes artigos; sujeitos porém á ratificação dos ditos Commandantes em Chefe.

Art. I. Desde o dia em que for assignada a presente convenção militar, haverá armisticio entre as tropas Alliadas e as *Napolitanas*, em todas as partes do Reino de *Napoles*.

II. Todas as praças fortificadas, cidadellas e fortes, do Reino de *Napoles*, serão entregues no seu estado actual, assim como os portos de mar, e arcenaes de todo o genero, aos exercitos das Potencias Alliadas na epoca fixada no artigo seguinte, a fim de serem restituídos á Sua Magestade ElRei *Fernando IV*, excepto aquellas, que antes d'aquella epoca se houverem já rendido. As praças de *Gaeta*, *Pescara*, e *Ancona*, que já estão bloqueadas pelas forças de mar e de terra das Potencias Alliadas, não estando na linha de operações do General em Chefe *Carascosa*, elle declara não poder decidir da sua sorte, porque os Officiaes, que as commandão, são independentes, e não estão de baixo das suas ordens.

III. As épocas para a entrega das fortalezas e para a marcha do exercito *Austriaco* sobre *Napoles*, se fixão da maneira seguinte: —

*Capua* será entregue a 21 de Maio ao meio dia: naquelle dia o exercito *Austriaco* tomará a sua posição sobre o canal de *Reggi Lagni*.

A 22 de Maio os *Austriacos* occuparão huma posição na linha de *Averso*, *Fragola*, *Moloto* e *Giuliano*.

As tropas *Napolitanas* marcharão aquelle dia sobre *Salerno*, aonde chegarão dentro em dois dias, e se concentrarão o seu Quartel General na Cidade e seus arredores, para esperarem a decisão do seu futuro destino.

A 23 de Maio, o exercito Alliado tomará posse da Cidade, cidadella, e todos os fortes de *Napoles*.

IV. Todas as outras fortalezas, cidadellas, e

fortes (excepto as acima referidas) situadas dentro das fronteiras do Reino de *Napoles*, como *Scylla*, *Omandea*, *Reggio*, *Brindisi*, *Manfredonia*, &c. serão igualmente entregues aos exercitos alliados; bem como todos os depositos de artilharia, arcenae, armazens, e estabelecimentos militares de qualquer especie, desde o momento em que esta Convenção chegar ás ditas praças.

V. As guarnições sahirão com todas as honras da guerra, armas e bagagem, fardamento dos differentes corpos, papeis relativos á administração, sem artilharia.

Os Engenheiros e Officiaes de artilharia daquellas praças entregarão aos Officiaes dos exercitos alliados, nomeados para este fim, todos os papeis, planos, inventarios de effectos pertencentes ás duas repartições, dependentes dellas.

VI. Concluir-se-ha hum ajuste particular entre os respectivos Commandantes das ditas praças, e os Generaes ou Officiaes Commandantes das tropas alliadas, quanto á maneira de despejar as praças fortificadas, e juntamente pelo que respeita aos doentes e feridos, que hão de ficar nos hospitaes, e aos meios de transporte, que se lhes hão de fornecer.

VII. Os Commandantes *Napolitanos* das ditas praças são responsaveis pela conservação dos armazens, que estão dentro dellas, no momento da sua entrega, e elles darão conta delles em ordem militar, assim como de tudo, que se contém dentro das fortalezas.

VIII. Officiaes do Estado Maior dos exercitos alliados e *Napolitanos*, serão immediatamente despachados para as differentes praças acima mencionadas, para fazer constar aos Commandantes estes ajustes, e levar-lhes as necessarias instrucções para pô-las em execução.

IX. Depois de occupada a Capital, o resto do territorio do Reino de *Napoles* será totalmente entregue aos alliados.

X. Sua Excellencia o General em Chefe, Barão de *Carascosa*, se obriga até o momento da entrega do exercito alliado na Capital de *Napoles* a superintender á conservação de toda a propriedade publica do estado, sem excepção.

XI. O exercito alliado se obriga a tomar medidas para evitar todo o genero de desordem civil, e occupar o territorio *Napolitano* da maneira mais pacifica.

XII. Todos os prisioneiros de guerra, que reciprocamente se tem feito durante esta campanha,

tanto pelos exercitos alliados como pelo exercito *Napolitano*, serão entregues de ambas as partes.

XIII. Permittir-se-ha a todos os estrangeiros ou *Napolitanos*, sahirem do Reino com passaportes legitimos, durante o espaço de hum mez da presente data. Os doentes e feridos pôdem ter hum semelhante destino dentro do mesmo periodo.

A presente Convenção, depois que houver recebido a sua ratificação, será trocada com a menor demora possivel.

Em fé do que os abaixo assignados pregarão suas assignaturas, e os sellos de suas armas.

Feita na linha dos postos avançados em *Casa Lanzi*, diante da *Capua*, a 20 de Maio de 1815.

L. S.

L. S.

O Barão *Colleta*, Tenente General, Conselheiro d'Estado, Commandador da Ordem Real das duas *Sicilias*, condecorado com a Medalha d'Honra, Engenheiro em Chefe do Exercito *Napolitano*.

O Conde de *Neipperg*, Camarista, Cavalleiro da Ordem de *Maria Tereza*, e de *S. José da Russia*, Grão Cruz das Ordens da *Suecia*, de *Santa Anna*, e de *S. Mauricio de Sardenha*, Feld Marechal, Commandante de huma Divisão do Exercito Imperial *Austriaco* em o Reino de *Napoles*.

Em virtude dos meus poderes, e em qualidade de General em Chefe do Exercito *Napolitano*, approvamos e ratificamos os Artigos acima da presente Convenção Militar.

Em virtude dos meus poderes, e como General em Chefe do exercito *Austriaco* em *Napoles*, ratifico os artigos acima da presente Convenção Militar.

Dado em *Casa Lanzi* diante de *Capua*.

L. S.

L. S.

O Barão *Carascosa*.

*Bianchi*, Ten. Gen.

Assignado e ratificado por nós, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade *Britannica* na Corte da *Toscana*, em ausencia dos Officiaes Commandantes das forças *Inglezas* de mar e terra, empregadas nas costas de *Napoles*.

Dado em *Casa Lanzi*, diante de *Capua*, a 20 de Maio de 1815.

(L. S.)

*Burgbersb.*

## NOTÍCIAS MARITIMAS.

### ENTRADA S.

Dia 11 do corrente. — Monte Video; 14 dias; F. Ing. *Hotspur*, Com. *Joceline Persy*. — Spithead;

64 dias; T. Ing. *Delfin*, Com. *Alexandre Black*;

Dia 12 dito. — (Nenhuma Entrada)

Dia 13 dito. — New-York, e Boa Vista; 52

dias; B. Amer. *Mwimack*, M. W. *Mc. Comick*, C. 20 M.; varios generos. — *Rio Grande*; 20 dias; B. *Arroz puro*, M. *José da Costa Torres*, C. 20 M., couros, carne, e sebo. — *Rio de S. João*; 2 dias; L. *Santa Anna*, M. *Manoel Ferreira*, C. 20 M., madeira, e arroz. — *Ubatuba*; 7 dias; C. *S. Francisco*, M. *João Gonçalves Pereira*, C. 20 M., agoardente.

*Dia 14 dito.* — *Parati*; 5 dias; L. *Espirito Santo*, M. *Roque José da Silva*, C. a *José da Cunha*, agoardente. — *Dito*; 4 dias; L. *Senhora da Penha*, M. *Antonio José de Oliveira*, C. a *José Luiz da Motta*, agoardente.

### S A H I D A S.

*Dia 11 do corrente.* — *Monte Video*; B. *Lilla*, M. *Domingos Roberto de Aguiar*, agoardente,

arroz, tabaco, e madeira — *Rio de Ostras*; L. *Santa Anna*, M. *José Gomes Touguinho*, lastro. *Dia 12 dito.* — *Rio Grande*; B. *S. João Baptista*, M. *Caetano José da Rocha*, agoardente. — *Iguape*; S. *Maria Leiza*, M. *Clariano Antonio*, agoardente. — *Campos*; S. *Santa Anna*, M. *Francisco Ferreira Loures*, carne, vinho, e roscas. — *Dito*; L. *Conceição*, M. *Constantino José Duarte*, carne seca. — *Rio de S. João*; L. *Conceição*, M. *José Maria de Almeida*, lastro.

*Dia 13 dito.* — *Londres*; B. *Ing. Atorn*, M. *James Kayslack*, sebo, e assucar. — *Rio Grande*; E. *Eufrazia*, D. *João Vieira Varão*, fazendas, e agoardente. — *Benevente*; L. *Senhora da Assumpção*, M. *Antonio Martins dos Santos*, carne, e queijos.

*Dia 14 dito.* — (*Nenhuma Sabida.*)

### A V I S O S.

Pelo Conselho da Real Fazenda se hão de arrematar as rendas reaes da Capitania de *S. Pedro do Rio Grande do Sul*, que abaixo se declarão, para correr no triennio de 1816 a 1818: a saber:

O Quinto dos couros, e gado em pé, a que anda annexo o fornecimento de carne, e farinha ás tropas.

Os Dizimos Reaes.

As passagens dos animaes pelos registos de *Viamão*, e *Santa Victoria*.

Toda a pessoa que quizer lançar em alguma das referidas rendas, compareça na sala das Arrematações do mesmo Conselho, nas manhãs dos dias 11, 13, e 18 do mez de Setembro proximo futuro, estando habilitada para lançar na tórma do estilo. Rio, em 8 de Agosto de 1815.

O Conselheiro

*Antonio Saraiva de Sampaio Continbo.*

*José Diogo de Gusmão*, e *José de Souza Reis Fernandes*, annuncião ao publico, que se acha criada pela Real Junta do Commercio huma Administração á caza do finado *José Caetano Alves*, da qual elles são Administradores, e por ordem da mesma Real Junta fazem saber que quaesquer pessoas que entendão ser credoras á dita caza, compareção a legitimar as suas dividas dentro de 2 annos, com a cominação de que, findo este periodo, serão remetidas aos meios ordinarios.

Na rua da *Alfandega* em o armazem N.º 8, de *Antonio José Braga*, se vende queijo prato de superior qualidade a 200 réis a libra, e mostarda a 160 réis o vidro.

Na loja da *Gazeta* se acha. — *Dialogo de varia historia em que se referem as vidas dos Senhores Reis de Portugal com os seus retratos, até a regencia de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor*, 3 vol. por 12:800 réis. *Grandes de Portugal que contém seus Escudos de Armas, Arnezes de Costado, Genealogias, &c.* 1 vol. com muita Estampa, por 10:800. *Nobiliarquia Portugueza, Hereditaria e Politica*, por 4:800.

Quem quizer comprar huma mulata de idade de 20 annos, que sabe cozer, engomar, e mais arranjos de huma caza, falle com *Fernando Joaquim de Mattos*, na rua *Direita*, N.º 48.

Quem quizer comprar huma morada de cazas terreas no caminho novo da *Cidade Nova*, na direitura de *S. Diogo*, junto da ponte, falle com *Manoel José Mendes*, morador na mesma rua, na frente do campo de *Santa Anna*, em huma venda á esquerda.

Quem quizer comprar duas moradas de cazas no arraial de *Mata portos*, huma dellas de sobrado com cinco janellas de frente, e tres sotios, hum armazem nas lojas, e fabrica de padaria, e alguns escravos padeiros, portão de coxeira, em terras foreiras ao *Barão do Rio Seco*: falle com *Amandio José de Sá*, que mora nas mesmas cazas.

Quem tiver escravos, machos ou femeas, para alugar, poderá hir á rua deitaz do *Hospicio*, da *Quitanda* para o *Campo*, na loja de *Serigueiro de Joaquim José Ramos*.

Na loja de *J. N. P. Pacheco* (de vidros de vidraças) defronte da *Candelaria* N.º 18, se acha bom chá *Aljofar*, *Perola*, *Hisson*, *Uxim*, e *Sequim*, do que veio proxivamente da *China*, e seus preços são modicos segundo as qualidades.